
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2024-GP - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO FISCAL DO TANGARAPREV

PORTARIA nº 153/2024-GP, de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do TANGARAPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei Municipal Nº 564/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Tangará/ RN.

Parágrafo Único - A composição mencionada no caput, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, QUADRO EFETIVO:

1º Titular: **Francisco Custódio de Lima**

1º Suplente: **Sandra Regina Soares de Medeiros**

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, QUADRO EFETIVO:

1º Titular: **Maria Rosineide da Silva**

1º Suplente: **Damiana Maria da Silva**

III- REPRESENTANTE DO QUADRO EFETIVO, INDICADOS POR ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES VINCULADOS A SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS:

1º Titular: **Gilson Alves da Silva**

1º Suplente: **Maria Rosângela Medeiros Florêncio**

IV - REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, INDICADO PELO SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE, ONDE HOVER:

1º Titular: **Maria Aparecida Barbosa de Lima**

1º Suplente: **Margarete Paiva de Melo Barreto**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador: 1EEAEB45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2024. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>